



Ata n.º 2

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, pelas dez horas, reuniu na sala quinhentos e um do Instituto Superior Politécnico Gaya, o júri das provas públicas com vista à atribuição do título de especialista na área trezentos e oitenta - Direito, requeridas pela licenciada Melanie N'Zinga Pereira Teixeira de Oliveira Neiva Santos, no âmbito do agrupamento constituído para esse efeito, entre o Instituto Superior Politécnico Gaya, o Instituto Politécnico de Bragança, o Instituto Politécnico do Cávado e Ave, o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, o Instituto Superior de Administração e Gestão, o Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências.

O referido júri foi designado pelo despacho n.º 65/2012, do Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya, de doze de setembro de dois mil e doze.

Estiveram presentes o Professor Doutor Lino Augusto Tavares Dias, indicado pelo Instituto Superior Politécnico Gaya, que, por delegação de competências, presidiu; a Prof. Doutora Irene maria Portela, indicada pelo Instituto Politécnico do Cávado e Ave; a Prof. Doutora Maria João Gil Pimentel Machado, indicada pelo Instituto Politécnico do Porto; Dra. Susana Maria de Oliveira Lamas, indicada pelo Instituto Superior Politécnico Gaya; Dr. Paulo Duarte e Dr. Paulo Pimenta, indicados pela Ordem dos Advogados.

Aberta a sessão, o Presidente cumprimentou todos os membros do júri, apresentando-os individualmente aos presentes e agradecendo a colaboração por eles prestada ao participarem naquele ato. De seguida, procedeu à indicação da metodologia a seguir na condução das Provas, referindo que, numa primeira parte, seria realizada a prova pública constituída pela apreciação e discussão do currículo profissional, nos termos do art.º 5.º, alínea a) do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e após um interregno de 2 horas passar-se-ia à segunda parte, para a realização da prova pública constituída pela apreciação e discussão do trabalho profissional, nos termos do art.º 5.º, alínea d) do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto.

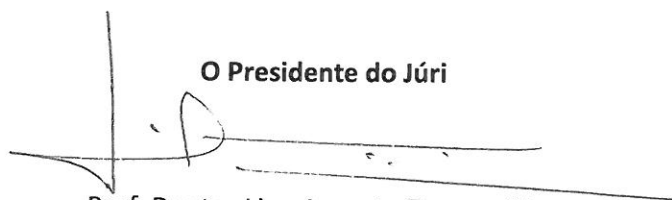
Assim sendo, e nos termos do disposto no decreto-lei n.º 206/2009, de trinta e um de agosto de dois mil e nove, deu-se início à prova correspondente à apreciação do currículo profissional, seguindo-se a discussão. Foram arguentes principais o Doutora Irene Portela e o Dr. Paulo Pimenta.

Respeitando o estipulado pelo número 2, do artigo n.º 14, do decreto-lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, deu-se início pelas catorze horas e trinta minutos à prova correspondente à apresentação e apreciação crítica do trabalho de natureza profissional no âmbito da área em que são prestadas as provas intitulado "Da Prescrição do Direito de Crédito do Prestador de Serviços de Telecomunicações e da Caducidade do Direito de Ação" de acordo com a alínea b) do artigo 5º do Decreto-Lei nº 206/2009 de 31 de agosto. Foram arguentes principais a Doutora Maria João Machado e o Dr. Paulo Duarte.

Concluídas as provas, teve lugar a reunião do júri para apreciação das mesmas e para deliberação sobre o resultado final da candidata, através de votação nominal fundamentada, nos termos dos artigos 12.º e 15.º, do decreto-lei n.º 206/2009.

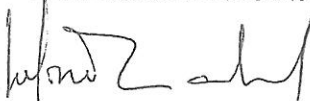
O júri considera que a candidata deve ser aprovada, não obstante a atividade profissional revelada ser pouco diversificada, quer em termos de matérias abrangidas, quer em termos de tipos de intervenção processual, o que limita a relevância do seu currículo profissional para o exercício da docência. Embora o trabalho de natureza profissional denote pouca densidade argumentativa, o júri considera que o desempenho em prova pública foi globalmente positivo.,

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, tendo da mesma sido lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.



O Presidente do Júri
Prof. Doutor Lino Augusto Tavares Dias

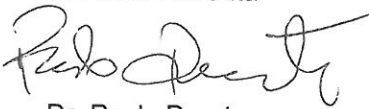
Os vogais:


Prof. Doutora Irene Maria Portela


Prof. Doutora Maria João Gil Pimentel Machado


Dra. Susana Maria de Oliveira Lamas


Dr. Paulo Pimenta


Dr. Paulo Duarte